



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.632, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 556.562,41 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 137.373,70 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	45	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	50	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.373,70
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	121	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	207	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.0010.2028			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	278	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2062			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	397	5	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

10.301.0008.2044				AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
	482	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	56.000,00

Total da Suplementação **137.373,70**

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 222.317,13 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	26	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	50	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	53.986,13
	52	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2004	84	1	3.3.90.39 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.452.0006.2011	89	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1021	149	1	4.4.90.51 REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	69.331,00
27.812.0007.2017	157	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004	223	1	3.3.90.39 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Total da Remanejamento

222.317,13

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 189.671,58 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	98	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	29.671,58
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1021			REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
	149	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	207	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	228	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	229	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	231	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.365.0010.2027			MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
	267	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	438	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	444	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
	597	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Transposição				189.671,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO		
	154	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	157	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
Total da Transferência				7.200,00	

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 137.373,70 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
	44	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	48	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.373,70
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS		
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO		
02.08.00			EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
	218	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
12.365.0010.2028			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS		
	275	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2062			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
	398	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2044				AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
	483	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00

Total da Anulação de Dotação

137.373,70

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 222.317,13 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1005				CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
	78	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.400,00
	602	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.986,13
15.451.0006.1006				EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	80	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.931,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2025				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	260	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2043				PAB FIXO	
	479	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.000,00
10.301.0008.2057				MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	509	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	512	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	557	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	560	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
	566	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Total da Remanejamento

222.317,13

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 189.671,58 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006	80	1	4.4.90.51 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	29.671,58
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.813.0007.1039	168	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	236	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE) MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0010.2025	257	5	3.3.90.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	260	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.365.0010.2027	265	1	3.1.90.94 MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2045	487	1	3.1.90.13 ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
10.301.0008.2057	512	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	514	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Transposição				189.671,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	161	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	162	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
Total da Transferência				7.200,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA